



Ofício GPS/DL/0439/2023

Florianópolis, 22 de novembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

ONILDO DALBOSCO JÚNIOR

Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina
(FCDL/SC)

Nesta

Senhor Presidente,

Reencaminho a Vossa Senhoria a solicitação contida no parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste poder ao Projeto de Lei nº 0199/23, que “Dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

